

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Sensivelmente, desde 2016, que subsistem um conjunto de reclamações dirigidas ao funcionamento de uma exploração de suinicultura, localizada no lugar da Gandra, freguesia de Fradelos, no município de Vila Nova de Famalicão, detida pelo operador Reis & Silva – Agropecuária da Gandra.

Em junho de 2018, foi emitida Declaração de Impacte Ambiental condicionado, pela CCDR do Norte, relativamente à ampliação da referida exploração.

Ora, segundo notícias vindas a público, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte (CCDRN) enquanto Autoridade de AIA (AAIA) terá alegadamente considerado, após vistoria, que as medidas adotadas pela identificada exploração *“não se afiguram suficientes para minimizar o impacto ambiental associado à emissão de odores, pelo que se aguarda que seja evidenciado o cumprimento dos termos da Declaração de Impacto Ambiental”*.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, através do Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, forneça cópia do relatório subsequente à identificada vistoria que se presume efetuada no âmbito do Procedimento de Pós-Avaliação instituído no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, e aplicável aos projetos com decisões favoráveis no quadro do regime de Avaliação de Impacte Ambiental.

Palácio de São Bento, 8 de janeiro de 2020

Deputado(a)s

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

CARLOS EDUARDO REIS(PSD)

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

Deputado(a)s

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)